

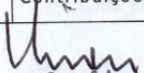
**Decreto nº 210/2007****Data:** 13/12/2007**Súmula:** Abre Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 371.321,04, e anula dotação orçamentária de igual valor.

O **Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006 e art. 3º da Lei 1529 de 12/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes Rubricas por Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 371.321,04 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), na seguinte programação orçamentária, conforme abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0006.2.007	Manut. da Coord Especial Esc. Munic. Trabalho			
33.90.93.00 - 4399	Indenizações e Restituições	33744	R\$	2.520,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0019.2.025	Manut. do Departamento de Administração Financeira			
33.90.47.00 - 4400	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	R\$	50.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.93.00 - 4401	Indenizações e Restituições	33122	R\$	2.056,00
12.365.0024.2.035	FUNDEB - Manut. e Desenv. do Ensino Básico			
44.90.51.00 - 4402	Obras e Instalações	1101	R\$	145.000,00
44.90.51.00 - 4406	Obras e Instalações	1102	R\$	40.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado pelo Dpto de Saúde			
33.90.93.00 - 4403	Indenizações e Restituições	33324	R\$	1.745,04
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Fonte	R\$	Valor
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.053	Manutenção das Ações Desenvolvidas nas Creches			
33.50.41.00 - 4404	Contribuições	1000	R\$	30.000,00

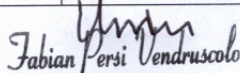

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0049.1.010	Construções do Depto. de Obras Galeria de Águas Pluviais			
44.90.51.00 - 4405	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	371.321,04

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação das rubricas previstas no artigo anterior, decorrerão da anulação orçamentária das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
04.062.0005.2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00 - 32	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1000	R\$	15.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0006.2.007	Manut. da Coord Especial Esc. Munic. Trabalho			
33.90.39.00 - 3602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33744	R\$	2.520,00
08.244.0008.2.009	Manutenção do FMHIS			
31.90.11.00 - 60	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1000	R\$	7.500,00
31.90.13.00 - 61	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	1.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0020.2.028	Amortização da Dívida Contratada			
46.90.72.00 - 203	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	1000	R\$	50.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.031	FUNDEB - Manutenção Ensino Fundamental - 60%			
31.90.11.00 - 221	Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil	1101	R\$	20.000,00
31.90.13.00 - 222	Obrigações Patronais - INSS	1101	R\$	30.000,00
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00 - 3493	Material de Consumo	33107	R\$	2.000,00
44.90.51.00 - 3498	Obras e instalações	33122	R\$	2.056,00
44.90.51.00 - 4141	Obras e instalações	1000	R\$	2.000,00
12.365.0024.2.035	FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil			
31.90.16.00 - 289	Outras Despesas Variáveis -P. Civil	1000	R\$	1.000,00


Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



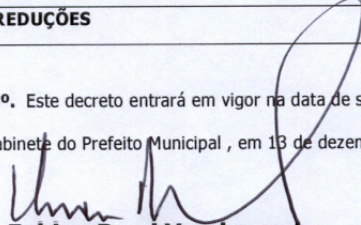
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

12.365.0024.2.077	FUNDEB- Manutenção Ensino Infantil			
31.90.11.00 - 3766	Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil	1101	R\$	25.000,00
12.366.0026.2.078	FUNDEB- EJA			
31.90.11.00 - 3774	Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil	1101	R\$	60.000,00
31.90.13.00 - 3775	Obrigações Patronais – INSS	1101	R\$	10.000,00
33.90.30.00 - 3778	Material de Consumo	1102	R\$	25.000,00
33.90.36.00 - 3780	Outros Serviços Terceiros – P. Física	1102	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - 3781	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1102	R\$	10.000,00
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0029.2.040	Manutenção do Depto de Alimentação Escolar			
31.90.16.00 - 323	Outras Despesas Variáveis –P. Civil	1000	R\$	1.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado pelo Dpto de Saúde			
44.90.52.00 - 3512	Equipamentos e Materiais Permanentes	33324	R\$	1.745,04
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0050.1.011	Construções do Depto. de Obras – Operação de Crédito			
44.90.51.00 - 4152	Obras e Instalações	1000	R\$	100.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	371.321,04

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.